



LEI ORDINÁRIA Nº 1581

de 31 de maio de 2012

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES
PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
(PMCMV), ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.977/2009,
ALTERADA PELA LEI Nº 12.424/2011.**

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 31/05/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1581/2012 - 31 de maio de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em